



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0009273-70.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SANTA ISABEL DO IVAI - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS e VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 1) A Serventia utiliza o sistema da Ansata, com backup diário em nuvem, HD externo e sistema espelhado. Orientação: O HD externo deve ser armazenado em local distinto da instalação da serventia. Segundo informação da agente designada, o acervo relativo ao Tabelionato de Notas encontra-se digitalizado desde 1978; 2) A Tabela de Custas e Emolumentos afixada na Serventia está com o valor do teto das escrituras em R\$ 959, 60, enquanto deveria ser R\$ 959, 59. Regularizar.
LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)? Sim
LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS



O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

1) Elaborou o balanço relativo ao ano de 2018, contudo não constou o saldo líquido mês a mês. Ante tal fato, deverá elaborar novo quadro resumo do balanço anual de 2018 e apresentar para visto do Juiz Corregedor da Comarca, bem como observar tal exigência nos próximos anos, conforme Provimento nº 45/2015 do CNJ; 2) O salário dos funcionários/colaboradores é lançado em uma única anotação conjunta. Observar-se que os salários devem ser lançados individualmente e com identificação do beneficiário. Observar doravante; 3) Deverá lançar como despesa da serventia o recolhimento do FUNSEG - Regularizar; 4) Deverá lançar como despesa da serventia o recolhimento do FUNSEG - Regularizar.

ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

a) A quantidade de selos utilizados no último mês foi de 937; b) O último comunicado enviado ao Juiz refere-se ao mês de Outubro de 2019.

PARTE ESPECÍFICA

CENSEC

O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?
Sim

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

1) Deverá constar o valor do ato e a base de cálculo utilizada para o recolhimento do FUNREJUS de todos os atos praticados. Observar doravante; 2) Amostragem, L. 122, fls. 115, constou o recolhimento à título de FUNREJUS. No entanto, ao consultar a escritura verificou-se que a mesma era isenta de FUNREJUS. Regularizar e observar doravante.

LIVRO DE NOTAS



O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Apenas para constar, os livros de escrituras nº 23, 24 e 25 não foram encadernados editorialmente em virtude de os respectivos termos de encerramento não terem retornados do Juízo Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca.

ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

DOAÇÃO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Doação:

Livro: 119 Folha: 179 Data: 18/09/2018

As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?

Sim

COMPRA E VENDA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Compra e Venda:

Livro: 116 Folha: 49 Data: 27/10/2017

Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:

Livro: 119 Folha: 168 Data: 12/09/2018

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:

Livro: 126 Folha: 10 Data: 18/10/2019

As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim



Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)? Sim
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)? Sim
DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial: Livro: 123 Folha: 85 Data: 22/05/2019
As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado? Sim
Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)? Sim
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum? Sim
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)? Sim
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)? Não
Determinação / Recomendação: Deverá atender a Recomendação nº 03 - CNJ.
INVENTÁRIO E PARTILHA



AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Inventário e Partilha:

Livro: 122 Folha: 83 Data: 25/03/2019

As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?

Sim

Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?

Sim

Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?

Sim

REVOGAÇÃO DE MANDATO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato:

Livro: 122 Folha: 36 Data: 18/03/2019

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?

Sim

ATA NOTARIAL

AMOSTRAGEM

Ata notarial:

**Livro: 125 Folha: 36 Data: 28/08/2019 Livro: 123 Folha: 56 Data: 14/05/2019 Livro: 122
Folha: 115 Data: 11/04/2019**



As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

Amostragem, L. 123, fls. 56, não discriminou detalhadamente o aparelho celular (marca, modelo, código MEI, etc.) utilizado para aferição do fato constatado em ata. Deverá observar doravante.

As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?

Sim

Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha - (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que acrescer - (30,00 VRC) - R\$ 11,58

Não

Determinação / Recomendação:

Amostragem, L. 123, fls. 56, cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo (a menor) com a Instrução Normativa nº 10/2004 – Observar doravante.

PERMUTA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Permuta:

Livro: 125 Folha: 98 Data: 05/09/2019

As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)?

Sim

DIVISÃO AMIGÁVEL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável:

Livro: 121 Folha: 157 Data: 19/02/2019

As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC - R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 7,72



Não

Determinação / Recomendação:

Deverá efetuar a cobrança de todas as unidades, sendo que a cobrança relativa ao FUNREJUS deverá ser de 25% sobre os emolumentos. Observar doravante.

LIVRO DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Procuração:

Livro: 63-P Folha: 134 Data: 03/09/2019 Livro: 63-P Folha: 69 Data: 28/06/2019

O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim

Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?

Sim

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Substabelecimento:

Livro: 2-S Folha: 108 Data: 18/01/2019 Livro: 2-S Folha: 104 Data: 28/02/2018

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?

Não

Determinação / Recomendação:



Amostragem, L. 2- S, fls. 108, não realizou a averbação na procuração substabelecida, consoante dispõe o art. 678, CN. Deverá efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações – Regularizar.

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?

Não

Determinação / Recomendação:

Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações – Regularizar.

Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?

Sim

LIVRO DE TESTAMENTOS

AMOSTRAGEM

Testamento:

Livro: 2-T Folha: 013 Data: 29/05/2019 Livro: 2-T Folha: 06 Data: 14/12/2017

O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?

Sim

Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?

Sim

LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA

O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

CARTÕES DE ASSINATURA



Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Os cartões de assinaturas estão sendo atualizado e digitalizados.

ÍNDICE

O Índice é informatizado?

Sim

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS

O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS

O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE DOCUMENTOS

O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS

O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE CND

O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim



ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Amostragem, L. 122, fls. 83, o comunicado à Receita Federal – DOI não foi localizada. Deverá realizar o encaminhamento das comunicações à Receita Federal. Deverá, também, realizar o levantamento de todos os atos do período correicionado e verificar os atos pendentes e realizar as comunicações. Regularizar.

ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Amostragem, L. 116, fls. 49, verificou- se atraso do envio da comunicação ao distribuidor, tendo sido formulado requerimento à Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial para a respectiva distribuição.

ARQUIVO DE ITCMD

O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?

Sim

ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES



DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações: a) dados estruturais:a-1) A Serventia utiliza o sistema da Ansata, com backup diário em nuvem, HD externo e sistema espelhado. Orientação: O HD externo deve ser armazenado em local distinto da instalação da serventia.a-2) Segundo informação da agente designada, o acervo relativo ao Tabelionato de Notas encontra-se digitalizado desde 1978; a-3) A Tabela de Custas e Emolumentos afixada na Serventia está com o valor do teto das escrituras em R\$ 959,60, enquanto deveria ser R\$ 959,59. Regularizar;b) livro de receitas e despesas:b-1) Elaborou o balanço relativo ao ano de 2018, contudo não constou o saldo líquido mês a mês. Ante tal fato, deverá elaborar novo quadro resumo do balanço anual de 2018 e apresentar para visto do Juiz Corregedor da Comarca, bem como observar tal exigência nos próximos anos, conforme Provimento nº 45/2015 do CNJ; b-2) O salário dos funcionários/colaboradores é lançado em uma única anotação conjunta. Observar-se que os salários devem ser lançados individualmente e com identificação do beneficiário. Observar doravante; b-3) Deverá lançar como despesa da serventia o recolhimento do FUNSEG - Regularizar; b-4) Deverá lançar como despesa da serventia o recolhimento do FUNSEG – Regularizar;c) protocolo geral:c-1) Deverá constar o valor do ato e a base de cálculo utilizada para o recolhimento do FUNREJUS de todos os atos praticados. Observar doravante; c-2) Amostragem, L. 122, fls. 115, constou o recolhimento à título de FUNREJUS. No entanto, ao consultar a escritura verificou-se que a mesma era isenta de FUNREJUS. Regularizar e observar doravante;d) livro de notas:Apenas para constar, os livros de escrituras nº 23, 24 e 25 não foram encadernados editorialmente em virtude de os respectivos termos de encerramento não terem retornados do Juízo Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca;e) divórcio extrajudicial:Deverá atender a Recomendação nº 03 – CNJ;f) ata notarial:f-1) Amostragem, L. 123, fls. 56, não discriminou detalhadamente o aparelho celular (marca, modelo, código MEI, etc.) utilizado para aferição do fato constatado em ata. Deverá observar doravante;f-2) Amostragem, L. 123, fls. 56, cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo (a menor) com a Instrução Normativa nº 10/2004 – Observar doravante;g) Deverá efetuar a cobrança de todas as unidades, sendo que a cobrança relativa ao FUNREJUS deverá ser de 25% sobre os emolumentos. Observar doravante;h) livro de substabelecimentos de procurações:h-1) Amostragem, L. 2-S, fls. 108, não realizou a averbação na procuração substabelecida, consoante dispõe o art. 678, CN. Deverá efetuar



levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações – Regularizar;h-2) Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações – Regularizar;i) Segundo informação da agente designada, os cartões de assinaturas estão sendo atualizado e digitalizados;j) arquivo de comunicados da DOI à Receita Federal:Amostragem, L. 122, fls. 83, o comunicado à Receita Federal – DOI não foi localizada. Deverá realizar o encaminhamento das comunicações à Receita Federal. Deverá, também, realizar o levantamento de todos os atos do período correccionado e verificar os atos pendentes e realizar as comunicações. Regularizar;k) arquivo de comunicados ao Distribuidor:Amostragem, L. 116, fls. 49, verificou-se atraso do envio da comunicação ao distribuidor, tendo sido formulado requerimento à Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial para a respectiva distribuição.Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 03 (três) funcionários (escrevente substituta e indicada).Registre-se, outrossim, que todas as irregularidades constatadas na correição anterior foram integralmente sanadas.

Determinações:

Determinações:I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.

Curitiba, 02 de dezembro de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

